

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Art. 18, § 1º, Inciso I da Lei 14.133/21)

- 1.1 O SAAE de Formiga/MG necessita adquirir **itens ergonômicos** para promover a adequação dos ambientes administrativos às normas de segurança e saúde ocupacional, especialmente à NR-17, que trata da ergonomia.
- 1.2 Os materiais a serem adquiridos visam prevenir lesões por esforços repetitivos, dores posturais e outros agravos à saúde dos servidores que desempenham atividades predominantemente administrativas, contribuindo para o bem-estar, aumento da produtividade e redução de afastamentos por motivo de saúde.

### **Itens previstos:**

- 1. Encosto lombar corretor postural 56 unidades
- 2. Apoio para antebraço ergonômico 112 unidades
- 3. Suporte de mesa para monitor 29 unidades
- 4. Luxímetro digital 01 unidade

#### 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Art. 18, § 1º, Inciso V da Lei 14.133/21)

Foram analisadas diferentes alternativas de atendimento à necessidade de adequação ergonômica dos postos de trabalho:

- a) **Substituição total das cadeiras e mobiliários** por novos modelos com certificação ergonômica;
- b) **Aquisição de acessórios ergonômicos**, como encostos lombares, apoios para antebraço, suportes para monitor e luxímetro digital;
- c) Fabricação sob medida dos itens, por meio de oficinas ou prestadores locais;
- d) Locação de mobiliário ergonômico por período determinado.

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a **aquisição dos acessórios ergonômicos** é a solução mais adequada e vantajosa, pois permite o **aproveitamento do mobiliário existente**, reduzindo custos, tempo de implantação e atendendo integralmente às exigências da **NR-17**.

Além disso, a pesquisa de mercado identificou a existência de diversos fornecedores especializados no fornecimento desses produtos, o que garante competitividade e viabilidade para o processo licitatório.

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660 www.saaeformiga.com.br



## 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

# (Art. 18, § 1º, Inciso II da Lei 14.133/21)

- 3.1 A demanda está contemplada na Solicitação de Compra nº 137/2025, emitida pelo Setor Operacional, e será incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) posteriormente, conforme determina o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2 A execução orçamentária recairá sobre a seguinte dotação:
- 11.331.0001.6010.3.3.90.30.00 F/35 Proteção e Prevenção do Acidente no Trabalho Material de proteção e segurança.
- 3.3 O Município de Formiga regulamentou a Lei nº 14.133/2021 por meio do Decreto Municipal nº 9.841/2023, que também dispõe sobre a elaboração e gestão do PCA.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### (Art. 18, § 1º, Inciso III da Lei 14.133/21)

- 4.1 A contratação deverá contemplar produtos novos, originais, de primeira qualidade e em conformidade com a norma NR-17, devendo ser fornecidos com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- 4.2 Requisitos técnicos mínimos:
- Materiais duráveis e de fácil higienização;
- Garantia de 1 (um) ano para todos os itens;
- Certificação de conformidade ergonômica;

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES**

#### (Art. 18, § 1º, Inciso IV e VI da Lei 14.133/21)

5.1. As quantidades e serviços estimados constam do Documento de Formalização de Demanda , e incluem:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor unit estimado	Valor Total estimado
1	Encosto para Lombar corretor postural. Com elástico ajustador para encaixe em cadeiras. Confeccionado em nylon, polipropileno e fios de ferro. Dimensões aproximadas (em cm): 38,5 x 38,5 x13.Padrão indicativo de qualidade ou similar. Produto em conformidade com a	un	56	33,26	1862,56

#### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660



	norma NR-17 de ergonomia. Garantia: 1 ano.						
2	<ul> <li>Apoio para antebraço ergonômico. Feito em PVC de alta resistência, revestido com base de neoprene para dar maior conforto e apoio necessário. Podendo ser instalado sob qualquer superfície plana, com haste e rosca para fixação. Dimensões aproximadas (em cm): 30x15. Com Laudo ergonômico e conforme a norma NR-17. Garantia 1 ano.</li> </ul>	un	112	44,90	5028,80		
3	<ul> <li>Suporte de mesa para monitor.         Características de 13" a 32" com inclinação. Dimensões do suporte aproximadamente 11,6 x 14,6 x56,1 cm. Giro do monitor: modo retrato ou paisagem. Cor: preto.     </li> </ul>	un	29	159,99	4639,71		
4	Luxímetro Digital LDV2000. Modelo: LDV 2000; Número do modelo: 3870002000; Dimensões 12x4x22 cm; peso: 250g; cor amarelo; Encaixe: fêmea com rosca de ¼. Manual com orientações de uso e manutenção. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Equipamento para medição de intensidade luminosa(em lux), conforme normas NR-17 e NBR ISSO/CIE 8995-1:2013	un	01	222,45	222,45		
Valor Total estimado : R\$11.753,52							

5.2. A estimativa de quantitativos está dimensionada com base na demanda histórica e nas projeções de ampliação do sistema de captação.

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660 www.saaeformiga.com.br



### 6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

6.1 A contratação será realizada de forma **única**, uma vez que os itens são complementares e compõem uma solução integrada voltada à adequação ergonômica dos ambientes administrativos, não havendo necessidade de parcelamento por natureza de fornecimento.

#### 7. ANÁLISE DE RISCOS

### (Art. 55, § 3º da Lei 14.133/21)

7.1. Os possíveis riscos estão descritos no Anexo "Mapa de Gestão de Riscos".

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

(Art. 18, § 1º, Inciso VII da Lei 14.133/21)

- 8.1 A solução proposta consiste na aquisição de acessórios ergonômicos que possibilitem a adequação dos postos de trabalho administrativos do SAAE, melhorando o conforto postural dos servidores e promovendo a conformidade com a NR-17.
- 8.2 O luxímetro digital permitirá avaliar e ajustar os níveis de iluminação dos ambientes de trabalho, complementando o conjunto de medidas de ergonomia ambiental e postural adotadas pela autarquia.

#### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Art. 18, § 1º, Inciso IX da Lei 14.133/21)

- 9.1 Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:
  - Adequação dos postos de trabalho às exigências da NR-17;
  - Melhoria do conforto e da postura dos servidores;
  - Redução de afastamentos e doenças ocupacionais:
  - Aumento da produtividade e da satisfação no ambiente de trabalho;
  - Promoção de um ambiente laboral mais saudável e eficiente.

#### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

### (Art. 18, § 1º, Inciso X da Lei 14.133/21)

10.1. Não se vislumbram necessidades de adequações aos ambientes para a contratação a que se refere este Estudo Técnico Preliminar.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

### (Art. 18, § 1º, Inciso XI da Lei 14.133/21)

11.1. Não haverá a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

#### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO

Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia – Formiga / MG CNPJ: 16.782.211/0001-63 – (37) 3329-2758 – CEP: 35.570-660 www.saaeformiga.com.br



#### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

(Art. 18, § 1º, Inciso XII da Lei 14.133/21)

- 12.1 A contratação não gera impactos ambientais significativos, visto que se trata de aquisição de produtos de uso administrativo, sem descarte de resíduos perigosos ou geração de poluentes. Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos recicláveis e de baixo impacto ambiental.
- 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO SAAE FORMIGA PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL
- 13.1. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação de servidores.

## 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso XIII da Lei 14.133/21)

- 14.1 O presente estudo demonstra a **viabilidade técnica e econômica** da contratação, visto que os itens propostos atendem diretamente às normas de ergonomia e às necessidades funcionais da autarquia.
- 14.2 Os custos estimados são compatíveis com o mercado e caracterizam-se pela economicidade, demonstrando o atendimento ao interesse público e a observância aos princípios da eficiência, razoabilidade e legalidade.

Formiga(	MG	). 21 d	le outu	bro d	e 2025.

Fabiano Gonçalves da Rocha
Auxiliar Administrativo

Matrícula 1463